

Legenda

(¹) Três marcos dos limites dos concelhos de Vagos, Mira e Cantanhede, situados na estrada que liga Carapelhos à Gândara e juntos à casa do Sr. Ramiro Francisco Rumor.

(²) Intercepção da Vala da Pedreira com a estrada nacional n.º 334.

(³) Aqueduto existente na estrada municipal que liga Vila Mar a Corticeiro de Cima, situado a 80 m do entroncamento com a estrada municipal de Rines.

(⁴) Confluência da Vala da Pedreira com a Vala Velha.

(⁵) Marco existente no caminho do Catalão, dividindo as propriedades do Sr. Manuel da Cruz Novo e da Sr.ª Maria da Conceição Pereira.

(⁶) Cruzamento do caminho do Catalão com o da Moita do Lobo.

(⁷) Intercepção do caminho da Moita do Lobo com a vala do mesmo nome.

(⁸) Cruzamento dos caminhos das Mariotas junto aos postos de alta tensão n.ºs 85 e 86 e a cerca de 430 m do desvio da mesma linha para Vila Mar.

(⁹) Aqueduto existente na estrada nacional n.º 234, ao quilómetro 6 e hectómetro 1.

(¹⁰) Marco divisório dos concelhos de Mira e Cantanhede, situado ao quilómetro 4 e hectómetro 8 da estrada nacional n.º 234.

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (REVISÃO DO)

Proposta de alteração ao articulado da Subcomissão de Revisão

Proposta de substituição do n.º 1 do artigo 193.º-D

ARTIGO 193.º-D

Substituir a expressão «duração de 5 dias» por «duração mínima de 2 e máxima de 5 dias».

Assembleia da República, 20 de Novembro de 1984. — Os Deputados do PSD: *Fernando Condeço — Marques Mendes — José Vitorino — Adérito Campos — Fernando Amaral — Figueiredo Lopes — Vasco Miguel* — (e mais 4 signatários).

Proposta de novo artigo

ARTIGO 192.º-A

(Efeitos da não confirmação do tratado)

1 — A deliberação de não confirmação será objecto de publicação no *Diário da República*.

2 — A Assembleia da República pode introduzir alterações às condições de ratificação na resolução de aprovação do tratado, no caso de o tratado admitir a existência de reservas.

Assembleia da República, 20 de Novembro de 1984. — Os Deputados do PCP: *João Amaral — José Magalhães*.

Proposta de substituição do n.º 3 do artigo 193.º-F

ARTIGO 193.º-F

1 —
2 —
3 — O debate na especialidade na Comissão, que não excederá 15 dias nem será inferior a 12 dias, é or-

ganizado de modo a discutir-se, sucessivamente, o orçamento de cada ministério, nele intervindo os respectivos membros do governo.

Assembleia da República, 20 de Novembro de 1984. — Os Deputados do PCP: *Octávio Teixeira — Ilda Figueiredo — João Amaral — José Manuel Mendes — José Magalhães — Jorge Lemos*.

Proposta de alteração ao n.º 3 do artigo 226.º

Propõe-se que o n.º 3 do artigo 226.º passe a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 226.º

(Presidências e lugares na sala)

1 —
2 —
3 — Serão convidados e ocuparão lugares especiais na sala o Presidente da República cessante, o primeiro-ministro, os ministros, o presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o presidente do Tribunal Constitucional, o Provedor de Justiça, o procurador-geral da República, os presidentes dos Tribunais das Relações e os presidentes das assembleias regionais.

Assembleia da República, 20 de Novembro de 1984. — O Deputado da UEDS, *Lopes Cardoso*.

Requerimento n.º 202/III (2.º)

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Por se tratar de publicação oficial que considero útil para o exercício do meu mandato, nos termos da alínea d) do artigo 159.º da Constituição da República, requero que, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, me seja enviada a seguinte publicação:

Comité sur les Moyens de Communication de Masse; Comité Restreint n.º II sur les Media Electroniques. *Structures et procédures pour l'orientation, les décisions et le contrôle des institutions de radiodiffusion et de télévision: Project de rapport établi à la lumière des discussions de la première réunion du Comité restreint*, n.º II (6-9 juin 1977), Strasbourg, Conseil de l'Europe, 1977, 18 pages, exp/media II (77)4.

A entidade responsável é o Conselho da Europa. Assembleia da República, 20 de Novembro de 1984. — O Deputado da ASDI, *Magalhães Mota*.

Requerimento n.º 203/III (2.º)

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Os órgãos de comunicação social fizeram-se eco da situação dos acessos à Escola de Telheiras onde há